



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.743 de 26 de outubro de 2000.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a comemoração da festa religiosa do dia de "Todos os Santos",

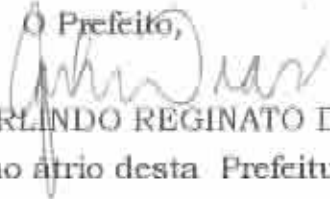
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 1º/11/2000, data comemorativa ao dia de "Todos os Santos", e também o dia 03/11/2000, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de outubro de 2000.

O Prefeito,


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no ario desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete